



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS-CCC



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES CONSUMIDORAS, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO E COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS DE ABASTECIMENTO PARA ENTES DO ESTADO, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 –CPL/PMPA. CONFORME A BAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, especialista *stricto sensu*, portador do RG nº 18044(PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **EMPRESA TICKET LOG-SOLUÇÕES HDFGT S/A** CNPJ: 03.506.307/0001-57, estabelecida NA Rua 18 de Novembro nº273 – 6º ANDAR – Bairro Navegantes em Porto Alegre/RS, CEP: 90240-040, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiland, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 3027063209 – SJTC/II RS, do CPF nº 952.835.520-04 residente e domiciliado na Rua Dr. João Sart nº 25, apartamento 901B, bairro: Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS e pelo Sr. Douglas Almeida Pina, brasileiro, casado, Diretor sem designação específica, portadora da cédula de identidade M3.981.272 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 582.074.816-68, residente e domiciliado na Av. Doutora Ruth Cardoso, 7.815, Torre II, 7º andar, Pinheiros/RS, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 004/2017- CCC/PMPA, pelo período de mais **2 (dois) meses**, a contar do dia **01 de outubro de 2022**, para garantir a continuidade dos serviços e para que não haja prejuízos aos abastecimentos, visto que a PMPA presta serviço essencial e ininterrupto 24 horas por dia e que não pode sofrer solução de continuidade. .

Considerando a iminência do serviço de abastecimento ser renovado através de um novo contrato administrativo com a referida empresa. Após a Ticket Log sinalizar a conclusão da migração dos dados para a nova plataforma do sistema de abastecimento, deverá ser publicado o novo contrato e a rescisão do contrato antigo que fora prorrogado em caráter excepcional, pelo período de 2 (dois) meses, cujo valor total deste termo aditivo será de **R\$ 6.707.643,42 (seis milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Contrato Administrativo 004/2017-CCC/PMPA pelo período de mais 2 (dois) meses, a contar do dia **01 de outubro de 2022**, em caráter de excepcionalidade. Após a Ticket Log sinalizar a conclusão da migração dos dados para a nova plataforma do sistema de abastecimento, deverá ser publicado o novo contrato e a rescisão deste contrato.

O aditivo poderá ser encerrado antes do término do prazo de 2 (dois) meses, assim que o sistema do novo contrato passar a funcionar efetivamente, dando continuidade ao suprimento de combustível que suprirá a demanda da corporação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste Termo Aditivo será de **R\$ 6.707.643,42 (seis milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme folha de despacho da 6ª Seção/EMG, presente na seq. 29, do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/855925:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão;
Ação (projeto/atividade)	4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado
Natureza da Despesa	3.3.90.30.01 – Material de Consumo = Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
PI	41200004668C
Fonte do Recurso	0101 (Recurso Próprios)


Manoel Wilson Melo de Souza Jr.

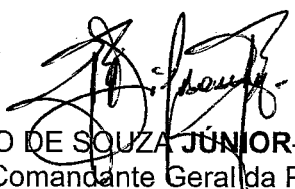
CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo está em acordo com o que preconiza o § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devido à impossibilidade de celebrar novo Contrato Administrativo em virtude dos fluxos cadastrais no sistema (migração de dados) levar um tempo considerável bem como a substituição dos cartões e troca de um contrato por outro, sem que cause prejuízos ao abastecimento da frota, o qual está amparado no Art.33 do Decreto 991. Considerando que as providências citadas demandará tempo, sendo assim, a prorrogação de prazo e valor (na excepcionalidade da Lei 8.666) para garantir a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento dos veículos da PMPA. Considerando também que esta PMPA presta serviço essencial e ininterrupto, 24 horas por dia e que não pode sofrer solução de continuidade. Diante do exposto, fica prorrogado em caráter de excepcionalidade o Contrato Administrativo 004/2017-CCC/PMPA, de acordo com o Parecer Jurídico nº 255 e 344/2022- CONJUR/1.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 29 de Setembro de 2022.


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

EMPRESA TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2022.09.27 14:52:20 -03'00'

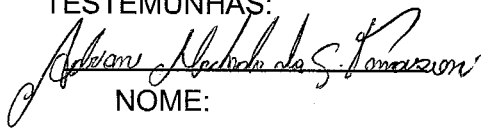
LUCIANO RODRIGO WEIAND
CPF: 952.835.520-04

FABIO ADRIANO
GALLINEA:72253177920

Assinado de forma digital por FABIO
ADRIANO GALLINEA:72253177920
Dados: 2022.09.27 16:13:04 -03'00'

DOUGLAS ALMEIDA PINA
CPF: 582.074.816-68

TESTEMUNHAS:


NOME:

CPF: 021.050.342-41

NOME:

CPF:

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3174/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 1252/2022-CONJUR/3, de 23 de agosto de 2022, que anexa o Ofício nº 002255/2022-PGE/GAB/PCTA, de 22 de agosto de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminhando e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0004498-40.2013.8.14.0028, ajuizado por JOSÉ RICARDO VERAS GOMES (CPF nº 025.690.163-57) em face do Estado do Pará. O objeto da demanda consiste na reintegração do impetrante no Concurso Público nº 03/PMPA/2012, para que prossiga para as fases seguintes. No feito, o Juízo deferiu sentença concedendo a segurança para anular o ato administrativo que eliminou o autor, de forma a reconhecer o direito líquido e certo, para determinar que considere-o apto para realizar a terceira etapa do certame e as subsequentes, extinguindo o processo com resolução do mérito. Deste modo, em sede de Apelação interposta pelo Estado, a sentença recorrida fora reformada integralmente, a fim de que seja denegada a segurança, nos termos da fundamentação, eliminando o autor do certame e cessando os motivos para a sua manutenção na PMPA. No entanto, em sede de Embargos de Declaração, o recurso foi CONHECIDO E PROVIDO, COM EFEITO MODIFICATIVO, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE ORIGEM nos seus próprios termos. (PAE Nº 2021/912197);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 40851 JOSÉ RICARDO VERAS GOMES, matrícula funcional nº 4220522/1, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0004498-40.2013.8.14.0028.
Art. 2º CLASSIFICAR o CB PM RG 40851 JOSÉ RICARDO VERAS GOMES, no 2º BPM/CPC I (Belém).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de setembro de 2022.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 29 de setembro de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 859170

PORTARIA Nº 052/2022 – DPCPM – Nomear o TEN CEL QOPM RG 27262 AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS como FISCAL do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 013/2022 – PMPA/Prefeitura de Breves/PA, Belém/PA, 26/09/2022. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 859389

PORTARIA Nº 053/2022 – DPCPM – Nomear o MAJ QOPM RG 30326 MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA como FISCAL do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 015/2022 – PMPA/Prefeitura de Breves/PA, Belém/PA, 26/09/2022. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 859393

PORTARIA Nº 054/2022 – DPCPM – Nomeação de comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 010/2022-DPCPM. COMISSÃO NOMEADA: MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, 1º SGT PM RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO e 2º SGT PM RG 24642 MARCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PMPA", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre a PMPA e a MPPA. Partes: PMPA e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63. Belém/PA, 29/09/2022. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 859629

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 5297/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.134 do dia 29/09/2022; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº5297/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Leia-se: PORTARIA Nº5295/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 859189

Errata da PORTARIA Nº 5218/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.132 do dia 28/09/2022; Onde Lê-Se: "Período: 29/09 a 04/10/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada". Leia-Se: "Período: 27/09 a 05/10/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada". Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO.

Protocolo: 859266

Errata da PORTARIA Nº 5037/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.124 do dia 22/09/2022; Onde Lê-Se: Servidor: CB PM Jurandir Pereira da Silva Neto; Leia-se: Servidor: CB PM Jurandir Pereira da Silva Neto. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 859407

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2017-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2017-DAL/PMPA, por mais 2 (dois) meses, a contar do dia 01 de Outubro de 2022, no valor global de R\$ 6.707.643,42 (seis milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura: 29/09/2022. Vigência: 01/10/2022 a 29/11/2022; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01-Material de Consumo = Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Plano Interno: 4120004668C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios); Empresa: TICKET LOG-SOLUÇÕES HDFGT S/A; CNPJ nº 03.506.307/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 859456

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 289/2018-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 289/2018-CCC/PMPA, por mais 03 (três) meses, no período de 29/09/2022 a 28/12/2022, no valor global de R\$ 100.359,00 (cem mil, trezentos e cinquenta e nove reais); Data de Assinatura 28/09/2022; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação(Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.3.90.33.03 – Locações de meios de transporte; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: BRASIL RENT A CAR LTDA – EPP; CNPJ nº 03.434.532/0001-25; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 859476

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2022/DL/PMPA PAE Nº 2022/156974

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e o contratado: CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS MÓDULO I – CFP PMPA 2022 POLOS DO INTERIOR			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	MARCELO PEREIRA DA SILVA	774.118.542-04	R\$ 2.400,00
DEFESA PESSOAL POLICIAL	MARLISSON LOPES PIMENTEL	631.674.762-49	R\$ 2.100,00
SUPERVISOR DE POLO	HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO	582.252.262-91	R\$ 1.200,00
SUPERVISOR DE POLO	BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA	973.258.642-72	R\$ 3.150,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITORIA)	JONATAS DUARTE DA SILVA	005.528.682-80	R\$ 1.200,00
TOTAL			R\$ 10.050,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL			R\$ 12.060,00

DO OBJETO: Substituição/contratação de docentes do Curso de Formação de Praças – CFP/2022 – POLOS DO INTERIOR – MÓDULO I, conforme publicação do Termo de Inexigibilidade nº 003/2022 – CPL, publicado no Diário Oficial nº 34.845 de 27 de janeiro de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR: R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(projeto/atividade) 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas; PI:1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 29 de setembro de 2022

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 859622

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO PAE Nº 2022/156974

O Comandante-Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 068/2022/DL/PMPA visando à substituição/contratação de docentes do Curso de Formação de Praças – CFP/2022 – POLOS DO INTERIOR – MÓDULO I, conforme publicação do Termo de Inexigibilidade nº 003/2022 – CPL, publicado no Diário Oficial nº 34.845 de 27 de janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

Belém - PA, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 859624